



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87
E-mail: sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br

000253

PARECER DO CONTROLE INTERNO

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de São Francisco/SE

Contratados: Cleze Meyre Gomes Santos , Maria Lindinalva Gomes Silva , Givaldo Paulo Pinto e Jorge dos Santos .

Do Relatório

Tratam os autos de Parecer referente à **Chamada Pública** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar rural , destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, durante letivo de 2024.

A Resolução/FNDE 26, de 17 de Junho de 2013, no Âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), alterada pela Resolução 4 de 02 de Abril de 2015.

Observamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos à Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Foram analisados toda documentação e constatamos que estão regulares e obedecem aos requisitos do Edital;

Constam as documentações listadas abaixo:

- Ofício 20/2024 da Secretaria Municipal de Educação para a Prefeita Municipal solicitando a abertura da Chamada Pública;
- Projeto Básico assinado pela Nutricionista Evelyn Oliveira Mateus;
- Calendário Escolar
- Cardápio ano 2024;
- Cópia da Ata do Conselho de Alimentação Escolar aprovando as contas e cardápio apresentado pela Nutricionista do PNAE;
- Relatório de Preços por Produto – FNDE
- Banco de Preço do CEASA;
- Relatório de Cotação Gêneros Alimentícios (Agricultura Familiar);
- Certidão do Banco de Preço assinada pela autoridade competente , responsável pelo setor de compras;



00254

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87
E-mail: sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br

- Portaria 13 2024 - Designando Servidores para exercer a função de Agente de Contratação, de Pregoeiro de Comissão de Contratação e Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de São Francisco/SE.
- Minuta do Edital da Chamada Pública 01/2024;
- Solicitação do Parecer Jurídico;
- Parecer Jurídico 01/2024;
- Edital da Chamada Pública 01/2024 e seus Anexos ;
- Aviso da Chamada Pública 01/2024,
- Certidão de Publicação de Aviso de Edital ;
- Publicação no Diário Oficial do Município;
- Ofício S/N da Agente de Contratação para a Senhora Cynthia Gomes dos Santos dando ciência para divulgar para os microempreendedores;
- Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar /PNAE- Cleze Meiry Gomes dos Santos, Maria Lindinalva Gomes Silva, Givaldo Paulo Pinto, Jorge dos Santos e envelopes de propostas;
- Ata da Sessão de Recepção, Abertura e Julgamento das Documentações e Projetos de Venda referente ao Processo de Chamada Pública 01/2024;
- Parecer de análise de amostras ao processo de chamada pública 01/2024 para a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural: Givaldo Paulo Pinto, Jorge dos Santos, Maria Lindinalva Gomes Silva, Cleze Meyre Gomes dos Santos ;
- Solicitação de Parecer do Controle Interno;
- Aviso do Resultado

O Procedimento ocorreu dentro das formalidades legais, conforme detalhado no processo, baseado na Lei 8.666/93 e art. 14 da Lei 11947/2009.

Após o exame dos itens listados acima, entendemos que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para ser contratado pela Administração Pública, em relação ao preço praticado no Mercado o setor responsável tem fê pública.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Praça Santos Sobrinho, 246 – Centro – São Francisco/SE
CEP.: 49945-000 – TEL.: (79) 3367-1180 - CNPJ: 13.118.435/0001-87
E-mail: sec.controleinterno@saofrancisco.se.gov.br

00255

CONCLUSÕES

Considerando a Justificativa da autoridade competente em anexo.

Considerando que o procedimento de Chamada Pública 01/2024 atendeu a todos os requisitos legais, está apto a ser contratado pela administração, com exceção a um item acima relacionado.

È o parecer.

São Francisco, SE, 15 de Março de 2024.

ROSIMARY DE OLIVEIRA ROCHA